

na Portaria N.º 26, publicada a 30-10-82, ficando os efeitos da mesma data, os efeitos da cidade de Curitiba.

(P. 239-82-IMA).

a partir de 22-11-82, **ANTONIO CARVALHO**, RG. 3.152.452, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EPG. (I) do Bairro de São João, em Barra do Turvo, DE. de Apiaí, das funções de substituto de MARIA TÁBATA BATISTA DE ALBUQUERQUE, RG. 4.773.699, Assistente de Direção da Escola, SQC-I-QM, da EPG. de Barra do Turvo, em Barra do Turvo, DE. de Apiaí, para os quais foi designado, conforme Portaria N.º 3, publicada a 6-11-82, ficando os efeitos da mesma data, os efeitos da cidade de Curitiba.

(P. 242-82-IMA).

SERVICO DE INFORMATICA

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

(SERVICO)

DE 20-12-82:

APOSENTANDO, com fundamento na Lei Complementar nº 269/81, a **ADA JERÔNIMO MACHIAS**, RG. 3.931.492, Secretária, SQC-II-QM, Padrão 13-A, da Delegacia de Registro de Imóveis (sele), com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o inciso II do artigo 1º da L.C. nº 275/82, conforme consta do Processo SE: 04426/76.

DE 22-12-82:

CONCEDENDO, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 combinado com o artigo 178 da L.C. nº 180/78, atribuídos os pontos previstos no artigo 25 das Disposições Transitórias da L.C. nº 180/78, mais a SETIMA PARTE dos vencimentos, por haver provado contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, a **MARY ELIDA CARVALHO**, RG. número 4.786.551, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 13-D, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da EPG. "Domus Andrade", em Avaré, DE. de Avaré, ficando enquadrada no Padrão 17-D, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, a partir de 13-06-82, conforme consta da Certidão número 680/82. (Processo SE: 90362/69).

DE 23-12-82:

APOSENTANDO:

com fundamento no artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, a **JOAQUIM FARIAS ALVES JÚNIOR**, RG. 358.401, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, Padrão 24-E, da Delegacia de Registro de Imóveis (sele), com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, a que se refere o inciso II do artigo 1º da L.C. nº 275/82, acrescidos da vantagem pecuniária de Setima Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disposições Gerais e Finais da L.C. nº 180/78, combinado com o inciso I da L.C. nº 209/79, conforme consta do Processo SE: 93051/69.

com fundamento na Lei Complementar nº 269/81, a:

NEY VIEIRA, RG. 4.696.499, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 12-E, da EPG. "Prof. Rosendo Duarte Lobo", em Poreiras, DE. de Tatui, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o inciso II do artigo 1º da L.C. nº 275/82, acrescidos da vantagem pecuniária de Setima Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disposições Gerais e Finais da L.C. nº 180/78, combinado com o inciso I da L.C. nº 209/79, conforme consta do Processo SE: 38921/60.

LUIZ VERNUNO TIRABASSI, RG. 4.771.211, Servente, SQC-III-QSE, Padrão 6-D, da EPG. "Francelina Franco", em Buri, DE. de Itapeva, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o inciso II do artigo 1º da L.C. nº 275/82, conforme consta do Processo SE: 58555/69.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

(SERVICO)

DECLARANDO que o cargo dos funcionários abaixo relacionados, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

DE DE AVARÉ

ANA MARIA MARTINS DI PIETRO, RG. 4.868.774, Professor I, em 1-7-80 (Evolução Funcional), no padrão 41-A, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 26-7-80).

em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 4-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 18-6-81).

ANTÔNIA NUNES PEREIRA NUNES, RG. 4.871.130, Professor I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 2-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.644,96. (prevalece sobre a publicada em 30-5-81).

LUIZ EUGÊNIO DOS SANTOS, RG. 2.844.419, Diretor de Escola, em 1-5-82 (Evolução Funcional), no padrão 15-C, E.V. 5, Tabela I.

DE DE APIAÍ

VERA HELENA DE OLIVEIRA CORREIA, RG. 7.166.361, Professora III, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 6-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.609,53. (prevalece sobre a publicada em 13-6-81).

DE DE BOTUCATU

MARIA APARECIDA DELMANTO PERCÁRIO, RG. 2.372.121, Professora I, em 1-5-82 (Evolução Funcional), no padrão 8-D, E.V. 5, Tabela III.

ILCIA JOSEPHINA DE RAMOS, RG. 4.761.587, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 5-C, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.731,20. (prevalece sobre a publicada em 29-5-81).

em 1-6-81 (Evolução Funcional), no padrão 6-C, E.V. 5, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 22-7-81).

MARIA TEREZINHA GONÇALVES SAMER, RG. 4.824.317, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 8-C, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 2.203,10. (prevalece sobre a publicada em 23-6-81).

em 28-7-81 (Adicional-3º), no padrão 9-C, E.V. 5, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 5-11-81).

ELIENAI PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 4.770.967, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 6-C, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.474,81. (prevalece sobre a publicada em 22-5-81).

DE DE ITU

HELENA MARIA TIEMPO, RG. 5.018.842, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 2-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.644,96. (prevalece sobre a publicada em 27-6-81).

LANNY DORIN, RG. 2.562.645, Professora III, em 1-7-80 (Evolução Funcional), no padrão 49-C, Tabela III. (prevalece sobre a publicada em 5-8-80).

em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 10-C, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.729,26. (prevalece sobre a publicada em 27-6-81).

MARCIA MARIA GIRENEX ROLDAN, RG. 5.242.410, Professora III, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 6-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.609,53. (prevalece sobre a publicada em 22-8-81).

MARIA APARECIDA PEREIRA SERRA, RG. 4.777.533, Professora III, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 6-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 16-6-81).

MARIA LUIS FERNANDO TEIXEIRA, RG. 3.604.042, Professor III, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.348,77. (prevalece sobre a publicada em 16-06-81).

em 1-6-81 (Evolução Funcional), no padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III.

DE DE SÃO ROQUE

MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA, RG. 4.853.921, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 2-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.644,96. (prevalece sobre a publicada em 22-5-81).

em 15-3-81 (Adicional-2º), no padrão 3-A, E.V. 5, Tabela III.

MARIA LUCIA REZENDE, RG. 5.618.120, Professora I, em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 2-A, E.V. 5, Tabela III, vantagem pessoal de C\$ 1.644,96. (prevalece sobre a publicada em 26-5-81).

DE DE SOCRABÁ

OSMAR TEIXEIRA, RG. 3.827.745, Assistente Administrativo de Ensino, em 10-1-81 (Adicional-3º), no padrão 38-A, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 8-12-81).

em 1-3-81 (LC 247/81), no padrão 4-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 13-5-81).

em 1-6-81 (Evolução Funcional), no padrão 5-A, E.V. 5, Tabela I. (prevalece sobre a publicada em 27-6-81).

DE 20-12-82:

DECLARANDO, no título de nomeação de **JOÃO VENTURA NETTO**, RG. 2.532.769, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 6-B, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Joaquim Leite Pinheiro", em Carqueira César, DE. de Avaré, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 10-B da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-12-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **JOÃO VENTURA NETTO**, RG. 2.532.769, Professor II, SQC-II-QM, Padrão 5-A, Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Joaquim Leite Pinheiro", em Carqueira César, DE. de Avaré, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 10 pontos enquadrando o cargo no Padrão 7-A, da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-12-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **LOURENTE ASSAF**, RG. 1.461.009, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Prof. Roque Bastos", em Itirama, DE. de São Roque, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional, ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **ROSA MARIA FROENÇA VIEIRA**, RG. 7.829.636, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Joaquim Francisco da Miranda", em Poreiras, DE. de Tatui, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **APARECIDA CÉLIA RODRIGUES**, RG. 5.609.886, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Quinzinho do Amaral", em Laranjal Paulista, DE. de Tatui, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 10 pontos enquadrando o cargo no Padrão 3-A, da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **MARIA DO CARMO GIGA**, RG. 4.794.149, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Plínio Rodrigues de Moraes", em Fietz, DE. de Tatui, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **ROSA SANTIRA CARVALHO**, RG. 3.026.814, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Comendador Pereira Inácio", em Votorantim, DE. de Votorantim, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **EDNA BERNARDES SOUZA RIBEIRO**, RG. 4.407.941, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. (I) do Bairro Taquari-Mirim, em Ribeirão Branco, DE. de Apiaí, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **ANA MARIA NA CHAIO GOES**, RG. 5.486.936, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. (A) do Bairro Cerrado, em Itaberá, DE. de Itaberá, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando o cargo no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **ZARIFE RAI**, RG. 6.160.896, Professora I, SQC-I-QM, Padrão 1-A da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. (E) do Bairro dos Lúmen, em Itapeva, DE. de Itapeva, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 10 pontos enquadrando a função no Padrão 3-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **CÂNDIDA ANTONIA NOBRE DE NOBRE**, RG. 8.854.140, Professora I, SQC-I-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. (I) do Bairro Serrinha da Conceição, em Itapeva, DE. de Itapeva, nos termos dos artigos 46 e 47 da LC 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando a função no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

DECLARANDO, no título de nomeação de **MARIA ELIZABETE GONÇALVES**, RG. 7.869.749, Professora I, SQC-I-QM, Padrão 1-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, classificado na EPG. "Prof. Daniel Varano", em Votorantim, DE. de Votorantim, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar 201/78, que em virtude da Progressão Funcional ficam-lhe atribuídos 20 pontos enquadrando a função no Padrão 5-A da mesma Tabela e Escala, a partir de 01-03-82.

FORNADO SEN EYENO, a Apostila de 17, publicada a 23-10-80, em nome de **IRINEIA SOUZA MENDES DE OLIVEIRA**, RG. 3.083.653, que enquadrou o cargo provido pela interessada no Padrão 47-A, da Tabela III.

DE 21-12-82:

DECLARANDO, no título de 17, publicado em 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do

Grav B para o Grav C, **TEREZA PATRICKO CORREIA**, RG. 4.864.559, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "Salim Antonio Cariski", em Avaré, DE. de Avaré, que em virtude da Promoção de Grav, a interessada fica enquadrada, a partir de 31-12-81 no Padrão 10-C, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5.

DECLARANDO, no título de 17, publicado a 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do Grav B para o Grav C, **ANA MARIA DAL CID OLIVEIRA**, R. G. - 4.786.567, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "Prof. Avalino Pereira", em Carqueira César, DE. de Avaré, que em virtude da Promoção de Grav, a interessada fica enquadrada, a partir de 31-12-81, no Padrão 8-C, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5.

DECLARANDO, no título de 17, publicado em 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do Grav B para o Grav C, **MURICE ATIA CALI MARZANO**, R. G. - 2.616.669, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "Baltasar Paganolas", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, que em virtude da Promoção de Grav, a interessada fica enquadrada, a partir de 31-12-82, no Padrão 9-C, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5.

DECLARANDO, no título de 17, publicado em 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do Grav B para o Grav C, **FRANCISCO OSMAR BONDIO MONTENHO**, RG. 1.174.809, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "João Cifano de Camargo Pires", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, que em virtude da promoção de Grav, o interessado fica enquadrado, a partir de 31-12-81, no Padrão 8-C, da Tabela III da Escala de Vencimentos 5.

DECLARANDO, no título de 17, publicado a 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do Grav B para o Grav C, **MARIA DE LORENTE LEITE DE LARA**, RG. 4.773.535, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. (I) do Distrito Novo do Alto, vinculada à EPG. Adm. de Barra da Piraí, em Itapetininga, DE. de Itapetininga, que em virtude da Promoção de Grav a interessada fica enquadrada a partir de 31-12-81, no Padrão 5-C, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5.

DECLARANDO, no título de 17, publicado em 18-11-82, que promoveu por Antiquidade, a partir de 31-12-81, do Grav B para o Grav C, **JOAQUIM PEREIRA DE NOBRE**, R. G. - 4.803.885, Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "Prof. Antonio de Freitas Filho", em Itai, DE. de Avaré, que em virtude da Promoção de Grav a interessada fica enquadrada, a partir de 31-12-81, no Padrão 11-C, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5.

DE 21-12-82:

DECLARANDO, nos títulos de 29, publicados em 30-09-82, promovendo por **RECONHECIMENTO** do Grav "B" para o Grav "C", os interessados abaixo, Professor I, SQC-II-QM, das Unidades adiante citadas, que em virtude da Promoção de Grav, ficam enquadrados, a partir de 30-06-81, nos Padrões a seguir mencionados:

ELZA MARCELLO, RG. 4.755.037, da EPG. "Varandor E-gildo Paschoaloni", em Poreiras, DE. de Tatui, no Padrão "10-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

WILDA KRIVENTZKY, RG. 3.880.727, da EPG. "Prof. Manoel Martins Villaga", em Mairinque, DE. de São Roque, no Padrão "5-C", da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

TEREZA DE LIMA RAMACHOTE, RG. 4.790.276, da EPG. (I) do Bairro do Bom Bom, vinculada à EPG. "Ivone Viziara", em Angatuba, DE. de Itapetininga, no Padrão "5-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

TEREZINHA DE FREITAS MACHADO, RG. 4.790.276, da EPG. "Prof. Ernesto Xavier Nóbrega Orsi", em Itapetininga, DE. de Itapetininga, no Padrão "5-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

TEREZINHA MONTANESI DEBARQUE, RG. 2.573.291, da EPG. "Luis Antunes", em Fietz, DE. de Tatui, no Padrão "6-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

TEREZINHA MARIA DE LOURDES SEBASTIÃO, RG. 5.325.270, da EPG. "Prof. Damascio de Santi", em Itapetininga, DE. de Avaré, no Padrão "8-C", da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

TEREZINHA SAMPÃO JACOPETTI RIBEIRO, RG. 4.525.332, da EPG. "Dr. Heroniano Pinheiro", em Itararé, DE. de Itapeva, no Padrão "9-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

VALDA ALVES TOLEDO PEREIRA, RG. 7.166.175, da EPG. "Prof. Manoel de Moraes Barros", em Itapeva, DE. de Itapeva, no Padrão "10-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

YOLI PEREIRA, RG. 4.768.844, da EPG. "Dr. Epimônidas Ferreira Lobo", em Itararé, DE. de Itapeva, no Padrão "10-C", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

VANILDES NEVES, RG. 4.149.907, da EPG. "Visconde do Porto Seguro", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, no Padrão "9-C", da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 18898/82 - DRESO).

DE 22-12-82:

DECLARANDO, no Título de 28, publicado em 29-07-82, que nomeou **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA GARCIA**, RG. 5.520.822, para exercer o caráter efetivo o cargo de Professora I, SQC-II-QM, da EPG. "Prof. Ambrosina de Oliveira Mattos", em Apiaí, DE. de Apiaí, que, de conformidade com o artigo 170 da L.C. nº 180/78, em virtude de distribuição de pontos a título de Progressão Funcional, o cargo provido pela interessada, fica enquadrado, a partir de 03-08-82 no Padrão "6-A", da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5. (RG. 19475/82 - DRESO).

DECLARANDO, no Título de 17, publicado em 18-07-82, que nomeou **MARIA IZABEL FICCHI GALILEO PEREIRA**, RG. número 5.691.237, para exercer o caráter efetivo o cargo de Professora III (Educação Artística), SQC-II-QM, em EPG. "Prof. Daniel Varano", em Votorantim, DE. de Votorantim, que em virtude de atribuição de pontos a título de Evolução Funcional, o cargo provido pela interessada fica enquadrado, a partir de 01-08-80, no Padrão "44-A", da Tabela III.

DECLARANDO, de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, que a função-atividade de Professora III Padrão "44-A", SQC-I-QM, exercida por **MARIA TEREZA ALMEIDA**, RG. 3.889.972, da EPG. "Prof. Altina Júlia de Oliveira", em Mairinque, DE. de São Roque, fica, a partir de 01-03-81, enquadrada no Padrão "6-A", da Escala de Vencimentos 5, da Tabela III, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar.

APOSTILANDO, a Portaria de Admissão em nome de **MARIA TEREZA ALMEIDA**, RG. 3.889.972, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar nº 180/78, para declarar que a função-atividade de Professora III, SQC-I-QM, Padrão "6-A", em virtude de **EVOLUÇÃO FUNCIONAL**, fica enquadrado a partir de 01-05-82 no Padrão "7-A".